



**Poder Judiciário**

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**Plataforma Nacional de Editais de 10/06/2026**

**Certidão de publicação 460**

**Edital**

**Número do processo:** 5009324-93.2024.8.13.0245

**Classe:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

**Órgão:** COMARCA DE SANTA LUZIA, 2ª VARA CÍVEL

**Tipo de documento:** Recuperação Judicial

**Disponibilizado em:** 10/06/2026

**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)

**Destinatários(as):** EUMACO COMERCIAL LTDA

EUMACO COMERCIAL LTDA

DECPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SA

**Advogado(as):** LORENA RITA MOREIRA - OAB MG - 125306

LUIS FELIPE DE LIMA BARBOSA - OAB MG - 164885

RAFAEL MESQUITA ZAMPOLLI - OAB SP - 232475

MICHAEL MAX BRAGA - OAB MG - 103555

CRISTIENE JULIA GOMES GONCALVES DE PAULA -

OAB MG - 85002

ALEXANDRE LUIZ DE AZEVEDO E SOUZA - OAB MG -

157015

MIRIAN GONTIJO MOREIRA DA COSTA - OAB MG -

45028

RICARDO PAVESIO - OAB SP - 370603

LUIZ EDUARDO ANDRADE MESTIERI - OAB MG - 83190

FELIPPE TEODORO MELO BORGES - OAB GO - 55256

GUSTAVO CAMARGOS DOS SANTOS - OAB MG - 213245

CASSIA REGINA FAVORETTO VALE BOM - OAB PR -

15718

GRAZZIANO MANOEL FIGUEIREDO CEARA - OAB SP -

241338

NELSON BRUNO DO REGO VALENCA - OAB CE - 15783

RODRIGO CARVALHO FREITAS - OAB MG - 152405

ROGESTON BORGES PEREIRA INOCENCIO DE PAULA -

OAB MG - 102648

CATARINA BEZERRA ALVES - OAB PE - 29373

DANIELLE BATISTA GOMES - OAB MG - 204425  
FABIANA DINIZ ALVES - OAB MG - 98771  
LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES - OAB CE - 16119  
WANDERLEI ESPECHIT VALERIO - OAB MG - 180969  
EDUARDO CHALFIN - OAB MG - 157533  
LARA CURY MEIRELLES COSTA - OAB SP - 292609  
DANIEL CIDRAO FROTA - OAB CE - 19976  
ALEXSANDER DE SOUZA LIMA ALEIXO - OAB MG -  
219751  
MARCIO RAFAEL GAZZINEO - OAB CE - 23495  
MANUEL OGANDO NETO - OAB MG - 65732  
FELISMAR LUCIANO MONTEIRO - OAB MG - 190849  
VICTOR PENIDO MACHADO - OAB MG - 116442  
ALEXANDRE DE SOUZA PAPINI - OAB MG - 67455  
JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI - OAB SP -  
192691  
MARCELO CANAAN CORREA VEIGA - OAB MG - 102123  
CLAUDINEI BORGES CUBAS - OAB MG - 179025  
DANIELE CRISTINA PACIFICO VIEIRA - OAB MG -  
188338  
NEUBER CONCEICAO SILVA - OAB MG - 123250  
MARIA DE LOURDES VAZ DE MELO ARIMATHEA - OAB  
MG - 202192  
MARLENE PEREIRA DOS SANTOS - OAB MG - 222368  
FABIAN CARUZO - OAB SP - 172893  
RAFAEL DE LACERDA CAMPOS - OAB MG - 74828  
RODRIGO OTAVIO ALVES LEITE MARTINS - OAB MG -  
98982  
DANILO GUILHERME DA SILVA - OAB MG - 108212  
IAN CORREA SILVA - OAB MG - 150398  
LUIZ FERNANDO TEIXEIRA VIEIRA - OAB MG - 158611  
ANTONIO CHAVES ABDALLA - OAB MG - 66493  
LUIS EDUARDO LOUREIRO DA CUNHA - OAB MG -  
47948  
JOAO ALCI OLIVEIRA PADILHA - OAB PR - 19148

Teor da Comunicação

COMARCA DE SANTA LUZIA 2ª VARA CÍVEL RECUPERAÇÃO JUDICIAL DATA DE EXPEDIENTE: 08/06/2026 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA LUZIA - EDITAL PARA FINS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 36 DA LEI Nº 11.101/2005 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE DECPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ Nº 06.065.202/0001-06 E EUMACO COMERCIAL LTDA., CNPJ Nº 09.353.578/0001-04 - PROCESSO Nº 5011080-10.2023.8.13.0525 - O Dr. Gustavo Cesar Santana, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no exercício do Cargo, na forma da lei, etc. FAZ saber a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, por este Juízo e Secretaria Judicial, que todos os credores ficam convocados a comparecerem e se reunirem na Assembleia Geral de Credores, presidida pela Administradora Judicial Inocência de Paula Sociedade de Advogados, na pessoa de seu responsável legal, Dr. Rogeston Inocência de Paula (OAB/MG 102.648), a ser realizada, em ambiente exclusivamente virtual, no dia 25 de junho de 2026 (quinta-feira), iniciando-se o credenc

amento dos credores às 09h00min (nove horas) e a Assembleia Geral de Credores às 10h00min (dez horas), em primeira convocação, e, no dia 02 de julho de 2026 (quinta-feira), iniciando-se o credenciamento dos credores às 09h00min (nove horas) e a Assembleia Geral de Credores às 10h00min (dez horas), em segunda convocação. A Assembleia instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número (art. 37, § 2º, da Lei 11.101/05). Os credores poderão obter acesso ao Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação em assembleia junto à Recuperanda ou mediante consulta ao sistema PJe, nos autos da Recuperação Judicial nº 5009324-93.2024.8.13.0245, ao ID 10321418971, inserido nos autos em 07/10/2024, e do seu Aditivo juntado ao ID 10423084901, em 31/03/2025, ou ainda no site da Administradora Judicial, por meio da aba Recuperação Judicial/Grupo Decisão Atacarejo ou no seguinte endereço eletrônico: <https://inocenciodepaulaadogados.com.br/grupo-decisao-atacarejo/>. Os credores legitimados a votar que possuem interesse de se fazer representar por procurador, nos moldes do § 4º do art. 37 da Lei 11.101/05, deverão realizar, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas úteis antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico de e-mail válido e atualizado, número de telefone celular com DDD, apto a receber mensagem de texto, WhatsApp e foto ¿selfie¿ portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deverá realizar o login na plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em ¿Processos RJ¿ para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em Sollicitar Habilitação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção Minhas Solicitações, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores, o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administradora Judicial, deve acessar a plataforma Assemblex Pillar, clicar em página Processos RJ, localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão Acessar Assembleia. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administradora Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. O Credor que queira ser representado na assembleia por mandatário ou representante legal, na forma do art. 37, § 4º, da Lei 11.101/05, deverá entregar à Administradora Judicial, 24 horas antes da realização da Assembleia, todos os documentos que comprovem os poderes de representação, inclusive os atos societários que demonstrem a cadeia de representação, podendo, no mesmo prazo, indicar o movimento do processo em que os documentos se encontram. Não serão aceitos documentos enviados ou entregues após o prazo legal fixado. O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp (48) 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento é somente para sanar as dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores, o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup, para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções de talhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital Assemblex Pillar, pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionados para o ¿lixo eletrônico¿. As informações para participação do conclave virtual estão descritas na manifestação da Administradora Judicial juntada aos autos do processo de Recuperação Judicial no dia 16/04/2026, sob o ID nº 10664400013. A AGC será realizada com a seguinte ordem do dia: A - aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial; B - qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. E para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, aos 08 de junho de 2026. Eu, Helen Cristina Viana Silva Miranda, Gerente de e Secretária, o subscrevo por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. GUSTAVO CESAR SANT¿ANA, da 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Luzia, do Estado de Minas Gerais.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/mMg9oWrB69NI3eCPhpDEm8ZzwDv82Q/certidao>  
Código da certidão: mMg9oWrB69NI3eCPhpDEm8ZzwDv82Q